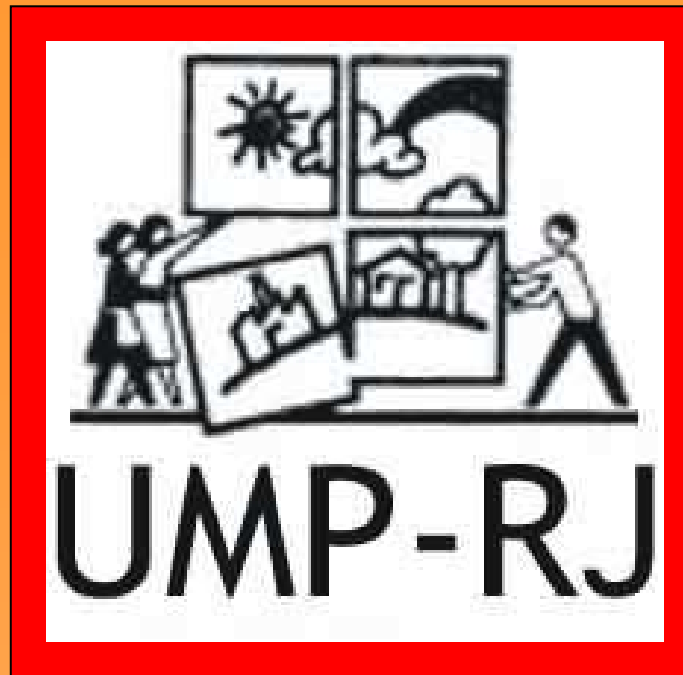




UNIÃO POR
MORADIA POPULAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NA LUTA POR MUTIRÃO, AUTOGESTÃO,
PARTICIPAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA !**

INTERCÂMBIO COM O MOVIMENTO COOPERATIVISTA HABITACIONAL URUGUAIO



ANOS 90

REGIONAL JACAREPAGUÁ



UMP-RJ

**Cooperativa
Habitacional e Mista
SHANGRI-LÁ**

Jacarepaguá, RJ.

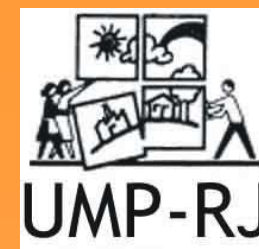
**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – OESTE 1**

COMUNIDADE SHANGRI-LÁ

DENTRO DA FAVELA - 1993



Barracos alugados sem água, luz, sem infra-estrutura nenhuma... 01 banheiro para atender 16 famílias!



**Grupo da Igreja
ajudou no resgate da
cidadania, nas
melhorias do espaço
de reuniões e na
construção das casas**





SAI BARRACO...ENTRA A NOVA CASA...UMA A UMA VAI SE TRANSFORMANDO...



PRODUÇÃO DE LAJES PRÉ- MOLDADAS

PRODUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO





COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA SHANGRI-LÁ

PLANTA BAIXA 42 m²

**SALA, COZINHA,
BANHEIRO,
02 QUARTOS,
ÁREA DE SERVIÇO
E VARANDA**



COOPERATIVE OF SHANGRI-LÁ

PROJETO SELAVIP 2008



HABITACIONAL SHANGRI-LÁ E ENTORNO

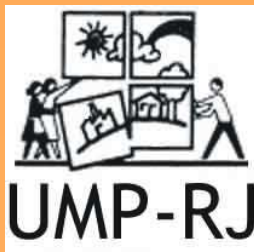
Cooperativa
Habitacional e Mista
HERBERT DE
SOUZA
Jacarepaguá, RJ.

REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – OESTE 1

COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA HERBERT DE SOUZA

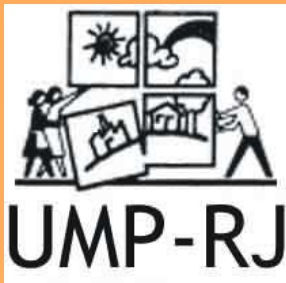


**Assembléia para definir
critérios para escolha
da casa e mutirão dos
cooperados**





COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA HERBERT DE SOUZA



Cooperativa Habitacional e Mista ESPERANÇA

**CONTRATADA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
Entidades**

Jacarepaguá, RJ.

**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – OESTE 1**



REUNIÃO COM ASSESSORIA TÉCNICA FBR



DINÂMICA DA TEIA DE ARANHA PARA COOPERATIVISMO E SOLIDARIEDADE



**MANIFESTAÇÃO NA SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIA DE LUTA DA UNMP 2008**

ASSINATURA DO CRÉDITO SOLIDÁRIO COM A COOPERATIVA ESPERANÇA NA CAIXA, DEZEMBRO 2007



CRÉDITO SOLIDÁRIO & PAC

PARCERIA COM SMH – PROJETO E

EXECUÇÃO DA INFRA E COM SPU











**Cooperativa
Habitacional e Mista
Nova Esperança
Jacarepaguá, RJ.**

**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – OESTE 1**







REGIONAL

SÃO GONÇALO



UMP-RJ

Cooperativa Habitacional e Mista IPIÍBA

IPIÍBA, SÃO GONÇALO

**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – SÃO GONÇALO**

COOPERATIVA HABITACIONAL E MISTA IPIÍBA

São Gonçalo - RJ





MUTIRÃO DO TELHADO



ABRAÇO NA OFICINA DE GÊNERO



**OFERTÓRIO DAS CRIANÇAS NA MISSA DE INAUGURAÇÃO
DAS CASAS DE IPIÍBA**



CASA DE SEBASTIANA EM 2006, IPIÍBA



HORTA COMUNITÁRIA DE IPIÍBA



Cooperativa Habitacional e Mista Ipiíba



Sistema de Tratamento de Esgoto alternativo - BIODIGESTOR

Associação Habitacional Estrada do ANAIA

À CONTRATAR COM RECURSOS DO **FNHIS/ FEHIS 2008
OBRA PARADA...**

Jockey, São Gonçalo

**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – SÃO GONÇALO**



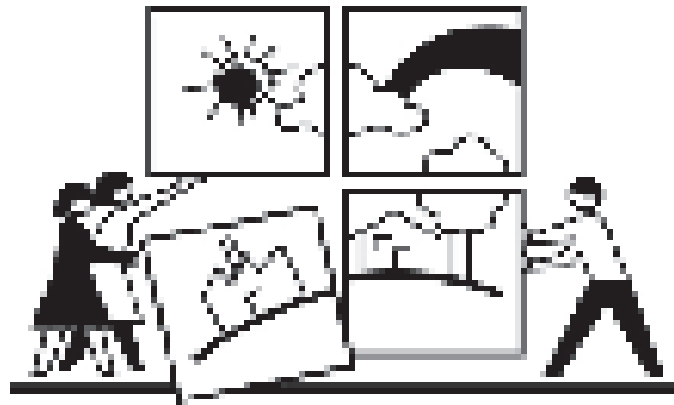
IDOSOS NO MUTIRÃO



**AGUARDAMOS RECURSOS DO PROJETO APROVADO NO
FNHIS 2008 PARA CONCLUSÃO DAS CASAS**

REGIONAL

Zona Oeste – Santa Cruz – RJ.



UMP-RJ

Associação de Habitacional e Popular

**À CONTRATAR COM RECURSOS DO FNHIS/ FEHIS 2008
EM PROCESSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA**

Santa Cruz, RJ

**REGIONAL UMP-RJ
RIO DE JANEIRO – OESTE 2**

**Associação Centro
Comunitário Nova Sepetiba
Filiada a UMP/RJ**

- **Associação de Mulheres
Pela Cidadania Filiada a
UMP/RJ**

**Associação Centro
Comunitário Nova Sepetiba
Filiada a UMP/RJ**



DINÂMICA COM AS FAMÍLIAS



AULA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO 1º EMPREGO



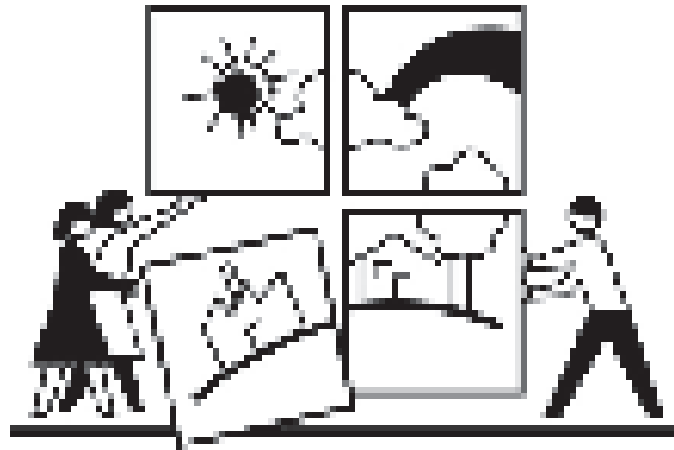
**MANIFESTAÇÃO NO DIA DE LUTA DA UNMP NA CAIXA,
ABRIL 2008**

MANIFESTAÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

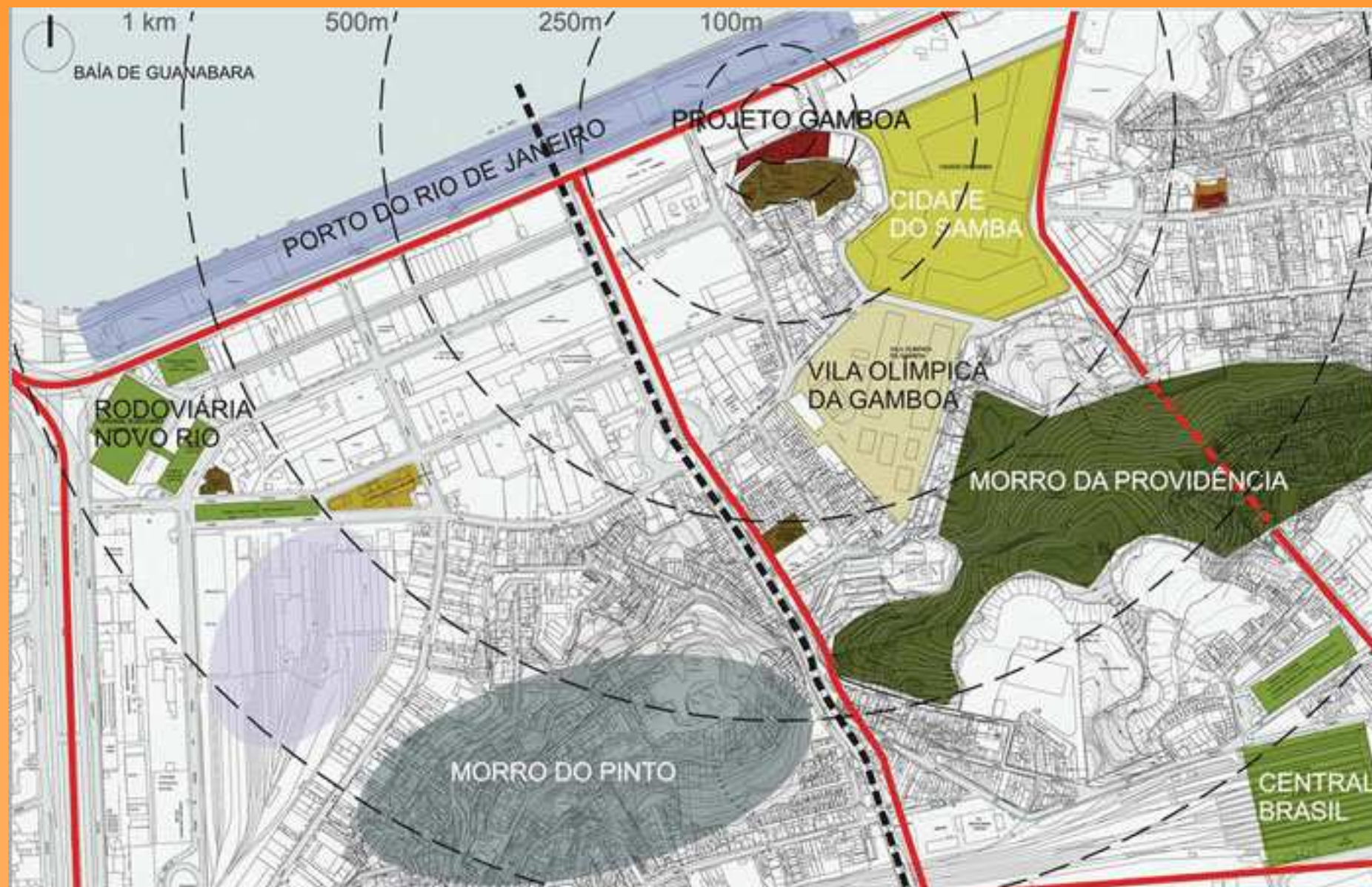


REGIONAL

**GAMBOA – ÁREA PORTUÁRIA,
RJ**



UMP-RJ



PROJETO GAMBOA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 286, de 3 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º O Ministério de Estado da Educação divulga o quantitativo de vagas a serem providas em cada Instituição Federal de Ensino Superior.

Parágrafo único. A responsabilidade pela realização de concurso público para os cargos relacionados ao art. 1º será do dirigente máximo da respectiva Instituição de Ensino Superior da Ministério da Educação.

Art. 4º As normas específicas relativas ao respectivo concurso público serão baixadas pela autoridade mencionada no parágrafo único do art. 3º, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo." (NR)

Art. 5º Ficam revogados os atos praticados pelo Ministro de Estado da Educação, relativos à Portaria nº 286, de 2008, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST, considerando o disposto no art. 1º, inciso I a e II, do Decreto nº 3.735, de 25 de janeiro de 2001, e no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria/MF nº 250, de 21 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da Companhia de Geração Térmica de Energia elétrica - CGTEE, fixado por intermédio da Portaria/MF nº 1.138, de 30 de outubro de 2001, para 723 (setecentos e vinte e três) empregados.

Art. 2º Fica a CGTEE autorizada a gerenciar seu quadro de pessoal próprio, praticando atos de gestão para impor contingências destinadas ao que vierem a se desligar do quadro funcional, desde que sejam observados o limite ora estabelecido e as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO BARELLA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º do Decreto-Lei 1.361 de 1977, art. 5º, parágrafo único do Decreto-Lei 2.398 de 1987, art. 17, § 2º e 18, art. 1º da Lei 6.396 de 1998, assim como o art. 23 da Lei 11.481 de 2007, art. 4º, II, c, e da Lei 11.124 de 2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, e art. 17, I, F, da Lei 8.666 de 1993, resolve:

Art. 1º Declara de interesse do serviço público as imóveis da União abaixo descritos para fins de provimento habitacional de interesse social no âmbito do Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social, operado com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, instituído pela Instrução Normativa nº 47, de 8 de outubro de 2008, do Ministério das Cidades:

(I) Rua da Gamboa, nº 357/359, com área de 430,00 m², nº 361/363, com área de 436,92 m², e nº 365/367, com área de 643,31 m², imóveis contíguos que totalizam área de 1.510,23 m², registrados em nome da União respectivamente sob as matrículas nº 75.120, 75.121 e 75.105 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob os registros imobiliários patrimoniais (RIP) de número: 600102472.500-2, 600102297.500-3 e 600109407.500-0;

(II) Rua da Gamboa, nº 373, com área de 523,13 m², e nº 385, com área de 792,542 m², imóveis contíguos que totalizam área de 1.315,67 m², registrados em nome da União respectivamente sob as matrículas nº 75.128 e 75.130 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob os registros imobiliários patrimoniais (RIP) de número: 600102472.500-2 e 600101988.500-9;

III - Rua da Gamboa, nº 120/122, com área de 1.250,44 m², registrados em nome da União sob a matrícula nº 75.122 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 600102472.500-8;

IV - Área 1 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapajó, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 07240804500-0;

V - Área 2 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapajó, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 07240804500-0;

VI - Área 3 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapajó, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 07240804500-0;

VII - Área 4 na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Bairro Tapajó, correspondente a fração de área maior de 122.765,86 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 41.911 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Município de Belém, Estado do Pará, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 07240804500-0;

VIII - Av. Azambá, nº 1018, com área de 976m², no Bairro Anália, registrado em nome da União sob a matrícula nº 75.058 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00068.500-6;

IX - R. Silva Pass, nº 1.735, com 3.024 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 30.093 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00175.500-8;

X - Av. Franklin Alves, nº 9.939, com 1.752 m², no Bairro Mauro Sautter, registrado em nome da União sob a matrícula nº 45.039 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8801.00071.500-2;

XI - Rua Amâncio Pereira dos Santos, lotes 7 e 42, quadra 2022, com área de 4.747,50 m², no Bairro São Vitor, registrado em nome da União sob a matrícula nº 18.300 da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Caxias do Sul, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8599.000010.500-1;

XII - Av. Porto Alegre, lotes 9, 10, 11 e 12, quadra 08 do São Velho, com 12.000,00 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 30.247 do Registro de Imóveis de Gravataí, Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 8802.00006.500-0;

XIII - Área 1 da Barragem de Tapajó, com 30.000,00 m², inserida em área maior de 525.000,00 m², no Bairro Alto do Moura, Município de Canarana, de propriedade da União conforme ratificação da escritura pública de doação gratuita R-3.7028 lavrada às fls. 74 e 76, do livro nº 114, av. 2-37.028, do 3º Tabelionato da Comarca de Canarana, Estado de Pernambuco, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 2381.00006.500-1;

XIV - Área 2 da Barragem de Tapajó, com 44.000,00 m², inserida em área maior de 525.000,00 m², no Bairro Alto do Moura, Município de Canarana, de propriedade da União conforme ratificação da escritura pública de doação gratuita R-3.7028 lavrada às fls. 74 e 76, do livro nº 114, av. 2-37.028, do 3º Tabelionato da Comarca de Canarana, Estado de Pernambuco, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 2381.00006.500-1;

XV - Área 1 da Rua João Pinheiro com Rua Moisés Clares, Av. Jefferson Gilmann e Rua Humberto Mallard, Centro, com 50 lotes de 250 m² cada, totalizando 12.500 m², inseridos em terreno com área total de 566.357,01 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 19.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora, Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 5021.00021.500-3;

XVI - Área 2 da Rua João Pinheiro com Rua Moisés Clares, Av. Jefferson Gilmann e Rua Humberto Mallard, Centro, com 50 lotes de 250 m² cada, totalizando 12.500 m², inseridos em terreno com área total de 566.357,01 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 19.570 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora, Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 5021.00021.500-3;

XVII - Área 1 no Alinhamento da BR 116, km 321, na confrontação dos terrenos da Associação Comunitária e Social de Realiza, Gleba 01 da área do projeto de loteamento, medindo 12.500,00 m², inserida em área de 103.067 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 24.073 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Município de Marabá, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 4787.00002.500-3;

XVIII - Área 2 no Alinhamento da BR 116, km 321, na confrontação dos terrenos da Associação Comunitária e Social de Realiza, Gleba 01 da área do projeto de loteamento, medindo 12.500,00 m², inserida em área de 103.067 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 24.073 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Município de Marabá, Estado de Minas Gerais, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 4787.00002.500-3;

XIX - Quadra 08 na Rua João Gomes Gonçalves, Setor Norte, do Município de Cristalina, com 9.000,00 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 12.188, R-1/12.188, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9325.00013.500-7;

XX - Quadra 05 na Rua José Antônio, Setor Norte, do Município de Cristalina, com 9.000,00 m², registrada em nome da União sob a matrícula nº 12.188, R-1/12.188, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9325.00013.500-7;

XXI - Rua Paraíba e parte da casa nº 118 com Rua Alagoinhas, s/nº Córrego Maria Lucinda, Setor Central, com 11.000 m², registrado em nome da União sob a matrícula nº 6.162 do Cartório de Matrículas, Estado de Goiás, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de número: 9473.0000000-0;

Art. 2º A Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social é operada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNIHS, válida para o período 2008/2011, e possui por objetivo apoiar atividades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada à famílias de baixa renda.

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º são de interesse público na medida em que deverão ser destinados às entidades selecionadas no âmbito de programas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para fins de execução de projeto social de provimento habitacional e regularização fundiária de interesse social direcionado ao atendimento da população de menor renda, com disponibilidade de locação nos termos do art. 18, §4º, da Lei 9.636/1998 e art. 17, I, F da Lei 8.666/1993.

Art. 4º As propostas de projetos habitacionais de interesse social a serem desenvolvidas nos imóveis de propriedade da União deverão contemplar as famílias ocupantes do imóvel que se enquadrarem nas critérios da proposta.

Art. 5º As Gerências Regionais do Patrimônio da União procederão a correção das inconsistências cadastrais, o cancelamento das inscrições existentes, a seleção dos débitos pendentes, assim como a notificação administrativa dos ocupantes irregulares, que não tenham direito à permanência no local para proteção do seu direito à moradia, para a desocupação do imóvel, conforme o caso.

Art. 6º As Gerências Regionais do Patrimônio da União darão conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e Prefeitura Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, EM 20 DE OUTUBRO DE 2008

Honologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira do Corpo Docente de empresa Anhanguera Educacional Participações S.A.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, da Portaria MTE nº 08, de 10 de janeiro de 1997, e:

Considerando a subdelegação de competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 1º, da Portaria MTE nº 02, de 25/05/2006;

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 12/2008, de 17/10/2008, sobre o Plano de Cargos e Salários, Organizado em Carreira do Corpo Docente da Anhanguera Educacional Participações S.A. resolve:

Art. 1º - Honologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira do Corpo Docente da empresa Anhanguera Educacional Participações S.A., nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 12/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANÉLTON SARAIVA DOS SANTOS

ACESSO
À TERRA
PÚBLICA

GT SNPU
CONCIDADE
S

P
O
R
T
A
R
I
A

3
8
8

S
N
P
U



3. PRODUÇÃO SOCIAL DE MORADIA

**FNHIS 2008/2009 +
Portaria 388 -
SNPU**





Quilombo da Gamboa

142 moradias

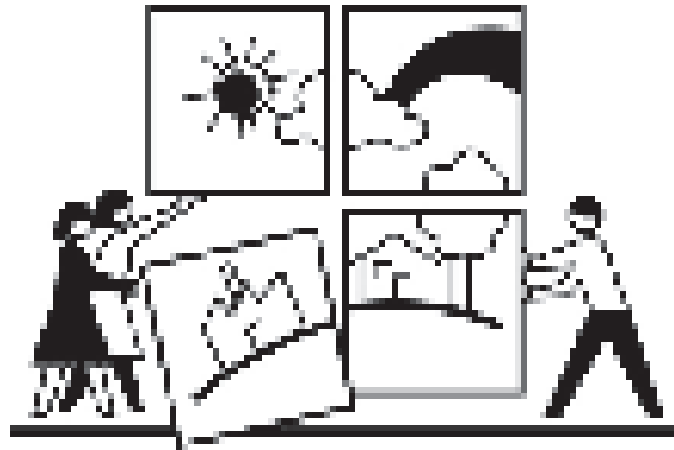
Fundação Bento Rubião + Chiq da Silva + Central de Movimentos Populares + União por Moradia Popular do RJ
Prêmio Caixa - IAB 2009





REGIONAL

DUQUE DE CAXIAS



UMP-RJ

DIA DE LUTA



REGIONAL

MAGÉ

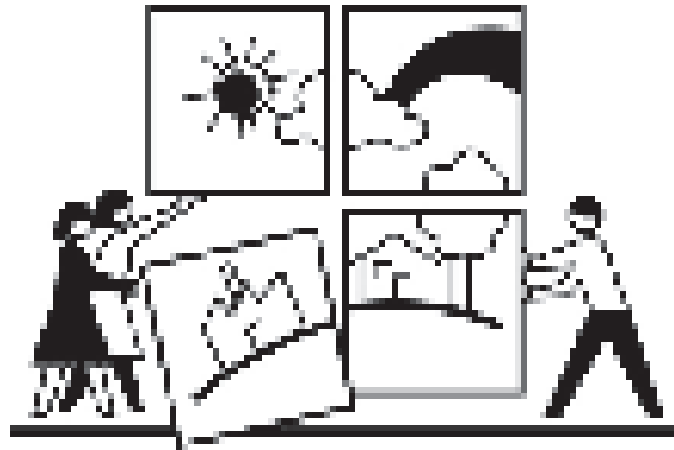


UMP-RJ



REGIONAL

TERESÓPOLIS



UMP-RJ

COMUNIDADE DA BACIA-Teresópolis/RJ

TRAGÉDIA REGIÃO SERRANA - JAN/2010







O Centro Comunitário destruído pelas águas



Início da reconstrução do Centro Comunitário da Bacia em Bioconstrução - “sistema hiperadobe”





Construido com a terra do local







**UMP-RJ NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DIA DE LUTA DA
UNMP, ABRIL 2008**



A UMP-RJ NA LUTA PELA REFORMA URBANA COM GESTÃO POPULAR